

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 055/2001 - GP

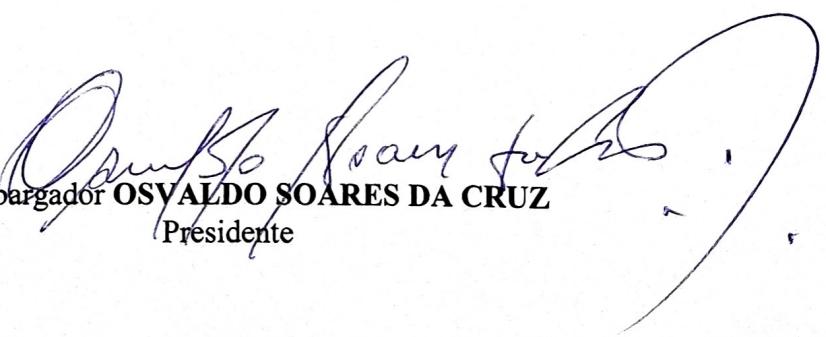
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.8 de Assessor da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de abril de 2001.


Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente